

## DECRETO N° 115/ 2025

### DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 58, I da Lei Orgânica Municipal; Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos; Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, consubstanciado em avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social; Considerando a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, a qual ocorrerá nos dias 06 a 09 de dezembro de 2025, com o tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social",  
DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

**Art. 2º** A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 09 de julho de 2025.

**Art. 3º** A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência"

**Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba – BA, 22 de maio de 2025.

***Micael Silveira***  
Prefeito Municipal

